



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**Lei nº 3.271, de 21 de outubro de 2002!**

**Declara de utilidade pública Entidade que especifica**

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública para todos os efeitos legais, a Associação Civil Ambiental "Amigos da Serra", entidade sem fins lucrativos e que tem por finalidade a preservação e defesa do meio ambiente e seus recursos naturais, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, nº 485, nesta cidade de Taquaritinga.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 21 de outubro de 2002.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -